



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão única,
C. M. de Marapoama, em 04.9.23

PROJETO DE LEI N.º 05/2023.

EMENTA: Denomina "LINO MENEGHESSO" o logradouro público que especifica.

Elaine Aparecida Aissa Rotta, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "LINO MENEGHESSO", a Estrada Municipal atualmente denominada "Marapoama 319 e Marapoama 358", no trecho compreendido entre a vicinal que liga Marapoama a Urupês até a divisa de município de Marapoama com o município de Itajobi, Bairro Água Limpa do Cervo, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marapoama, 31 de Agosto de 2023.


ELAINE APARECIDA AISSA ROTTA
Vereadora - MDB

PROTOCOLO Nº 651/2023
C. M. de Marapoama, em 31.8.23
